



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e nove minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a **Décima Terceira Reunião Extraordinária** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), presidida pela Pró-Reitora de Ensino, Cláudia Santos Fernandes. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do instituto no Youtube (https://www.youtube.com/watch?v=smye26gdmYw&list=PLszky39bYLUql_hmKJpWJ1fd_g5so8VfB&index=13). **Conselheiros participantes:** Danilo Ribeiro de Sá Teles, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes, Pró-Reitora de Extensão; João Massuda Júnior, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração; Márcio José Rodrigues Amorim, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância; Elton da Silva Paiva Valiente, Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande; Ana Lúcia Cabral, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Aquidauana; Rodrigo Assad Pereira, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá; Gleison Nunes Jardim, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim; Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados; Antônio de Freitas Neto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim; Wagner Antoniassi, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Naviraí; Denis Santiago da Costa, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Nova Andradina; Ivan Claudino Herrmann, substituto da Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã; Douglas Francisquini Toledo, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Três Lagoas; Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, Diretora de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande; Eduardo Rodrigues Vieira, Diretor de Gestão de Moradia Estudantil do *Campus* Nova Andradina; Gisela Silva Suppo, Diretora de Educação Básica; Rodrigo Andrade Cardoso, Diretor de Graduação; Felipe Gustavo Braiani Santos, Diretor de Gestão Acadêmica; Geovano Moreira Chaves, Diretor de Extensão; Cinara Baccili Ribeiro, Diretora de Relações Institucionais; Pablo Teixeira Salomão, Diretor de Pesquisa; Ivilaine Pereira Delguingaro, Diretora de Empreendedorismo e Inovação; André Suehiro Matsumoto, Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Danilo Adriano Mikucki, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Fabiana Aparecida Rodrigues, Docente da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Fábio Yoshimi Wada, Docente do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais; André Luiz da Motta Silva, Docente da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Jeferson de Arruda, Docente de Matemática e suas Tecnologias; Cláudia Leite Munhoz, Docente do Eixo Tecnológico Recursos Naturais; Marcus Felipe Calori Jorgetto, Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Rozana Carvalho Pereira, Docente do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Luan Matheus Moreira, Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura; Leandro de Souza Lima, Técnico-Administrativo Nível E (Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais); Marcos Rubens Alves da Silva, Técnico-Administrativo Nível E (Exceto Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogos); Mateus Nishiyama Akayama; Discente dos Cursos Técnicos. **I - Abertura.** A Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **trinta e três conselheiros** (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos e informou que a reunião estava sendo transmitida pelo YouTube para toda comunidade interna e externa, conforme foi solicitado pelos membros. Além disso, foi encaminhado *e-mail* para todos os servidores e estudantes com o *link* da transmissão. **II - Expediente. 1. Justificativas de ausências:** Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti, está em período de férias. **2. Ausente sem justificativa:** João Eduardo Rodrigues Piovesan, Discente dos Cursos de Graduação. **3. Convidados:** Fernando Silveira Alves, Chefe de Gabinete da Reitoria; Gláucia Lima Vasconcelos e Marta Luzzi, servidoras da Proen. **4. Informes da presidência:** Foi publicado o diagnóstico das instituições na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), referente ao ano base de 2019, abrangendo várias informações, como a relação de matrículas por professor (RAP), a eficiência acadêmica, a relação de candidato por estudante, dentre outros muitos dados que servirão de base para as ações no instituto. A Presidente também comunicou a aprovação do novo regimento interno do Coepe no último Conselho Superior (Cosup), sendo que está em fase de ajustes referente aos apontamentos do relator. Após a publicação do documento, poderá ser utilizado para ativar as câmaras de ensino, pesquisa e extensão, que podem dar agilidade aos processos, além de um trabalho mais minucioso. **III - Ordem do dia. 1. Apresentação, discussão e votação de Regulamentos. 1.1 Processo nº [23347.018973.2019-06](#) - Regulamento das Bibliotecas do IFMS. Relatoria: Marcos Rubens Alves da Silva.** Com a palavra, o Relator apresentou o [Parecer 1/2020 - TL-BIBLI/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#) contendo o histórico do processo, a relação das peças e a análise; o Parecer da Procuradoria Jurídica do IFMS; apresentou sugestões de alterações para 37 itens inicialmente; recomendações complementares para 4 itens inicialmente e, diante o exposto, manifestou-se **favorável** à aprovação do Regulamento das Bibliotecas do IFMS desde que atendidas ou justificadas as sugestões e recomendações do item 4 de seu parecer. A Presidente abriu para manifestações dos conselheiros. Com a

palavra, Cinara sugeriu uma inclusão sobre a possibilidade do empréstimo dos materiais serem realizados para outras instituições também, considerando uma solicitação de realização de um acordo de cooperação com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e outras instituições, permitindo que os estudantes do instituto pudessem acessar aos livros e materiais dessas universidades, assim como os estudantes de outras instituições também poderiam acessar ao acervo do IFMS. No momento, esse documento encontra-se no Gabinete da Reitoria para análise. Dessa forma, a sugestão seria a inclusão de um parágrafo único permitindo o empréstimo entre bibliotecas fora do IFMS, oriundo de acordo de cooperação. Sobre essa questão do empréstimo entre instituições, o Relator explicou que envolve a formalização do sistema de bibliotecas e o envolvimento da Coordenação de Patrimônio, visto que serão tramitados materiais que estão patrimoniados dentro da nossa instituição para outras instituições e, por isso, é necessário um estudo aprofundado de como isso será operacionalizado, verificar como é feito o trâmite nas outras instituições, não sendo apenas uma questão de inclusão de um item de empréstimo entre bibliotecas no regulamento. André Motta sugeriu que o processo entre em diligência pois, com base nos apontamentos feitos pelo Relator, embora sejam sugestões, considera que os documentos e modelos de formulários que não foram anexados seriam necessários para apreciação, e que encaminhar esse processo da forma em que está vai gerar outros impedimentos na própria continuidade do processo. O Relator concordou com a sugestão e, caso seja deliberada a diligência pelo pleno, que retorne ao proponente para acatar ao solicitado. Marcus Jorgetto sugeriu acrescentar ao regulamento que seja público o acesso aos trabalhos dos estudantes no sistema Pergamum, não só por uma questão de publicidade dos trabalhos que o IFMS produz, mas também para a avaliação dos cursos da pós-graduação, pois seria importante no crescimento do instituto. Felipe mencionou que alguns itens do parecer acabam deixando o regulamento muito engessado como, por exemplo, o item que fala sobre os “espaços para estudos” como “espaço para estudo individual e coletivo”, não podendo haver outra modalidade de espaço para estudo, assim como a sugestão de alteração do texto incluindo normas que podem ser alteradas ao longo do tempo e, se elas forem alteradas, implicará em um trabalho de revisão do documento para alterá-lo futuramente. Sendo assim, as sugestões são para não deixar o texto tão específico, e sim um pouco mais genérico, como também acatar a sugestão de diligência para pedir que sejam anexados os documentos faltantes. O Relator concordou com os apontamentos e explicou que a lei citada foi a Lei Federal nº 10.753/03, recomendada pela norma 14724/2011 da ABNT para trabalhos acadêmicos, e que pode ser colocada de forma genérica. Danilo Mikucki, mencionando o item sobre a instalação de *software* nos computadores da biblioteca, sugeriu colocar consulta ao setor responsável informando que vai ser instalado algum programa, de modo que esse setor fique ciente. O Relator explicou que precisa ser especificado e ao mesmo tempo verificado junto à Dirti ou Serti a possibilidade de criar um *login* específico para uso da comunidade externa nos computadores da biblioteca, pois os usuários da comunidade interna já possuem acesso. Jeferson perguntou sobre os formulários para empréstimo para o estudante-pesquisador, que deverá pegar uma declaração com a Diren ou autorização com orientador, para depois ter o direito ao empréstimo de livros por cinco dias e, assim, sugere tornar o procedimento automático, à medida que o estudante se tornou pesquisador, passa a ter esse direito, com o intuito de desburocratizar e evitar emissão de papéis. Outra sugestão é quanto ao tempo de empréstimo para o professor, onde sugere que seja estendido por pelo menos trinta dias, pois muitas vezes o docente precisa preparar uma aula e, um livro que ele precisa ter em mãos, é o mesmo que será utilizado em quase todas as semanas preparando seu material. Por fim, em relação à reserva do livro, sugeriu rever a possibilidade de uma forma diferente da reserva, com diminuição do tempo para retirada, mas dar uma garantia que o estudante pode sair de casa e poder buscar um livro que alguém indicou naquele momento e que ele está precisando. O Relator explicou que a declaração citada deve ser pega pelo estudante-pesquisador com a Propi, que é gerada eletronicamente pelo Suap; quanto ao prazo para o professor, poderá ser avaliado, pois a equipe que propôs o regulamento fez um levantamento sobre a média de prazos postos por outras instituições, sendo que a maioria usa quatorze dias. Rodrigo Assad disse que, em relação ao item que cita sobre jogos e que está vinculado ao artigo 44 e fala especificamente dos computadores do IFMS, mas o que acontece muito hoje no *campus* é a utilização em celulares particulares, sendo assim, entende que deve ser colocado um parágrafo único sobre utilização como sendo um item do artigo para qualquer tipo de equipamento eletrônico, seja tablet, computador, celular ou outra ferramenta, e sugere vincular, a esse regulamento, o de segurança da informação, que trata da utilização do *link* das conexões de acesso à *internet*, por conta da questão dos jogos, não sendo algo associado somente ao Art. 44 que fala dos computadores institucionais, mas sejam eles dispositivos institucionais ou pessoais. O Relator entende que essa questão apresentada pelo Conselheiro Rodrigo Assad não cabe ser abordada pelo regulamento das bibliotecas, mas sim à Dirti ou Serti sobre utilização de *wi-fi*, bloqueio ou algo do tipo. André Matsumoto salientou que no *Campus* Dourados há o eixo tecnológico de Gestão e Negócios, o qual possui o curso Técnico Subsequente em Marketing, onde as redes sociais e midiáticas se fazem bastante pertinentes, tornando-se ferramentas de aprendizagem dos estudantes; por isso, poderia se pensar em uma forma de não impedir, ou criar uma ferramenta de acesso a essas redes sociais que fazem parte até da ementa do projeto pedagógico do curso. O Relator concordou com a pertinência da observação feita, e disse que o regulamento não menciona a respeito do acesso às redes sociais, pois é sabido que elas podem ser utilizadas para forma de ensino, e acredita que isso pode ser utilizado de forma específica, desde que esteja supervisionado com o professor. Não havendo mais manifestações, a Presidente prosseguiu com a votação do parecer favorável do relator, tendo sido aprovado com trinta e quatro votos favoráveis e três votos contrários. **2. Apresentação, discussão e votação do Processo nº [23347.005311.2020-00](#) - Recomendação acerca das atividades de Ensino do IFMS. Apresentação: Fernando**

Silveira; Gláucia Vasconcelos; Marta Luzzi. Com a palavra, Fernando começou a apresentação do histórico processual, informando sobre a necessidade de transparecer o processo de discussão das atividades do IFMS em relação à continuidade das aulas, em decorrência da pandemia de Coronavírus, explicando minuciosamente todos os documentos que foram anexados e os trâmites realizados. Após discussões com a participação de toda comunidade de servidores e estudantes, foi tomada a decisão pela continuidade das atividades do IFMS com atividades não presenciais e trabalho remoto, assim, seguiu o histórico de discussões, decisões e documentos importantes, produzidos desde o início da pandemia de Covid-19. Marta e Gláucia prosseguiram com a apresentação sobre a extensão do calendário do estudante 2020.1 e autonomia aos *campi* para definir o encerramento do primeiro semestre e o início do segundo semestre e, diante do exposto, solicitaram ao Coepe a recomendação sobre autorização dessa autonomia, acompanhada pela Pró-reitoria de Ensino. A Presidente agradeceu pelas apresentações e abriu para as manifestações dos conselheiros. Com a palavra, André Motta manifestou-se quanto a forma como foi apresentada a matéria em tela ao Coepe, desde a reunião anterior no dia 15/06, pois a falta de alguns dados inviabilizava o processo de votação, além de que a votação foi feita em combo, sendo mais de cinco aspectos distintos que foram votados no mesmo grupo, e também manifestou-se a respeito da tramitação e falta de alguns documentos no momento da reunião anterior, fato esse que já complica o processo, corroborando com as observações feitas pela conselheira do Conselho Superior, que solicitou retirada de pauta; e questionou qual a portaria que prorroga a Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020. Marcos Rubens mencionou que na convocação anterior não havia número de processo instruído com toda essa documentação para que os conselheiros pudessem analisar e tomar conhecimento sobre o que seria discutido, sendo esse o argumento que provavelmente a conselheira do Cosup está questionando, a respeito de não ter seguido esse trâmite processual; e também concorda com os apontamentos em relação à votação em blocos, onde estão sendo colocados vários itens para que sejam voltados, devendo ficar muito claro esse processo de votação. A Presidente informou que não serão feitas novas convocações sem processos instruídos, embora tenha explicitado que poderia haver convocações apenas com assunto, e lembrou que na última reunião do Coepe houve sugestão de que a pauta de votação fosse construída no pleno; e sobre os itens em apreciação, que poderão ser separados para prosseguir a votação. Gláucia explicou que a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, trata dos cursos da educação superior e revoga as as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, que tratam das instituições de ensino superior da Rede Federal, e nº 473, de 12 de maio de 2020, que já prorrogava a portaria nº 343/2020; então, embora o Conif entenda que quando se trata da Rede Federal de Ensino, engloba os IFs e todos os cursos por eles ofertados, mas ainda com essa compreensão essa portaria não menciona isso explicitamente, mas é importante lembrar que o Conif já se pronunciou em relação a essa questão; e sobre a Portaria MEC nº 376/2020, quem a prorroga é a Portaria MEC nº 510, de 3 de junho de 2020, por 60 dias, sendo o prazo até início de agosto. Wagner considerou de grande auxílio a apresentação de Fernando, porém concorda com os apontamentos do Conselheiro André Motta quanto à instrução processual, entendendo que enquanto conselho deve-se ter bastante atenção, uma vez que o documento do Cosup dizia que os conselheiros não tiveram total clareza do que estava sendo sugerido, e com isso a comunidade do Instituto também pode ficar com dúvidas; sobre a votação dos itens ser em separado; sobre ter reunião do Colégio de Dirigentes depois do Coepe, entende não ser obrigatório, e sim de deliberação da Reitora. Wagner também fez algumas proposições em relação ao Memorando da Proen, primeiro sobre a possibilidade de fechamento de diários no final das aulas no próximo dia nove, sob a condição de que o professor tenha conseguido ministrar todo o conteúdo e lançar todas as atividades durante esse período de aulas não presenciais, como também todos os estudantes terem conseguido no mínimo a média, visto que o parecer do Conselho Nacional de Educação dispõe sobre propiciar a oportunidade de recuperação aos estudantes que não conseguiram ter êxito nesse período de atividades não presenciais, mas os regulamentos do IFMS dizem que o êxito dos estudantes é pautado na média seis; e em relação aos estudantes do sétimo período nos *campi* que estarão encerrando no meio do ano, sendo no caso de formandos e em posição de galgar trabalho e, para não serem prejudicados nessa época de atividades não presenciais, com os diários ficando em aberto, conforme o parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação, homologado parcialmente pelo MEC, dispõe que deve-se ter olhar especial para os formandos, e dessa forma os diários do sétimo semestre seriam fechados para depois, em oportunidade de forma presencial, propiciar recuperação aos estudantes e reabrir os diários para o lançamento das notas. E, por fim, quanto ao item 18 do Memorando da Proen, propõe que seja estabelecida uma data limite para o fechamento, de forma institucional, talvez algo em torno de agosto. Felipe considera que não é mais o momento para discutir as causas que implicaram no retorno do processo, e a partir daí atentarem-se para que isso não aconteça novamente, e no momento o processo está bem instruído com documentação suficiente para a análise do conselho e deliberação e, com isso, corrobora com as sugestões de votação propostas por Wagner. Jeferson mencionou a necessidade de um melhor detalhamento do desempenho e execução das atividades pelos estudantes; falou sobre a viabilidade de indicação de alguém para analisar a instrução processual que chega ao conselho de modo a esgotar as possíveis falhas; sobre a possibilidade para que o estudante tranque a sua matrícula ou algumas disciplinas; e, por fim, também é favorável ao não fechamento do calendário, pois acredita que os estudantes encontram-se sobrecarregados, sendo muito delicado realizar todas as atividades nesse momento, tendo a possibilidade de deixar pré-programada, quando do retorno, a recuperação, o que tranquilizaria esses estudantes. Luan disse que quanto à atividade de recuperação quando do retorno, entende estar razoavelmente definido no memorando, pois a avaliação diagnóstica servirá para coletar essas informações; e sobre os estudantes que estão conseguindo ter experiência de aprendizagem remota e obter êxito, que possam

ser iniciadas as unidades do segundo semestre de modo a antecipar sua aprendizagem, porém existe uma grande quantidade de estudantes que não estão conseguindo ter uma boa experiência de aprendizagem remota e, para eles, quando do retorno presencial, sejam atendidos de forma focalizada. E, por fim, questiona se a autonomia dos *campi*, para definir o encerramento do primeiro semestre e o início do segundo semestre, possibilitaria ou não o que acabou de mencionar. Gláucia respondeu que, em relação ao retorno, tudo o que tem-se discutido e estudado aponta exatamente para o cuidado com a equidade, pois quem não foi atendido no momento, vai precisar ser a prioridade nas atividades presenciais, sendo esse tipo de organização perfeitamente possível tanto no cenário de um calendário sistêmico, quanto em um cenário de um calendário diferenciado por *campus*; caso seja aprovada a autonomia dos *campi*, eles podem sim fazer esse estudo; e acredita que haverá a necessidade de se colocar algumas balizas do ponto de vista daquilo que é ou não viável, segundo a legislação, e deixar que o *campus*, a partir do seu levantamento, tome essas decisões. Marta complementou, sobre as avaliações diagnósticas, que elas foram colocadas como meio de complementação dos dados e serão feitas no retorno, com a equipe pedagógica, refletindo uma real preocupação com esse detalhamento das informações. Rodrigo Assad corroborou com a sugestão do Conselheiro Wagner quanto ao fechamento dos diários para as turmas do sétimo semestre e reabertura para quando houver o retorno presencialmente, e acredita que seria interessante essa reabertura não ser somente presencial, mas também de forma não presencial para aqueles alunos que conseguirem finalizar a disciplina, principalmente as que não envolvam prática. Fernando respondeu que sobre a organização processual, como uma de suas atribuições, a Diretoria-Executiva da Reitoria analisará o processo e emitirá documento encaminhando para análise dos conselhos, caso o processo esteja com todas as peças, de modo a torná-lo mais transparente e, caso em algum processo esteja faltando alguma peça, será devolvido para o setor proponente com as devidas recomendações. André Motta citou sobre algumas observações que foram feitas, em primeiro lugar que devem-se ater ao fato de que não está sendo discutida a suspensão ou não do calendário, embora ache que isso seria mais primordial, desde a reunião anterior onde já havia apresentado essa necessidade; e a segunda que não se pode trabalhar com o princípio de equidade que não leva em consideração as desigualdades entre os estudantes, não se atentando ao princípio que rege os institutos federais que é de dar àqueles com menos oportunidades educacionais um ensino de qualidade e excelência. Marilyn considerou ter sido algo muito positivo o parecer da conselheira do Cosup e o retorno do processo ao Coepe, motivo pelo qual está proporcionando rediscutir e entender melhor a situação do que antes, não vendo isso como algo ruim. Ivilaine ratificou que trata-se de uma situação única que todos estão vivendo e não foram, talvez, adotadas as melhores estratégias no que diz respeito à democracia para alcançar o máximo de estudantes e isso, sem dúvida, vai gerar um prejuízo, mas considerando o fechamento de semestre, faz-se necessário a tomada de uma decisão enquanto conselho que mitigue ao máximo isso que aconteceu, e que como experiência, é muito válida, mesmo tendo vários estudantes que não tiveram acesso, mas houve também vários estudantes que conseguiram ter êxito, e então pensar em como dar oportunidade para esses outros estudantes que não tiveram esse acesso, sendo esse o grande desafio. Rozana entende que toda a preocupação exposta pelo Conselheiro André está relacionada com o processo exposto pela Proen, e entende que no momento não é possível resolver tudo e, no retorno, será analisado e repensado o que deve ser feito, sem a certeza ainda de que serão as melhores decisões. Diego Viveiros contestou as alegações de que os estudantes não estão tendo acesso, sendo que isso não condiz muito com a realidade, e ressaltou todo o esforço que a gestão está fazendo no sentido de dar condições aos estudantes em relação ao acesso, com o empréstimo de computadores, inclusive essa ação sendo matéria de jornal, e muitos institutos na rede federal não tiveram esse tipo de ação com medo de responsabilização, e os gestores do IFMS assumiram a responsabilidade pelo empréstimo dos equipamentos; e também há o pagamento de auxílio para os estudantes obterem *internet*, e caso haja estudantes com esse tipo de dificuldade, cabe a cada *campus* monitorar isso; e, por fim, acredita que a questão da atividade não presencial seja algo mais pedagógico do que propriamente de acesso e de igualdade de condições. A Presidente solicitou prorrogação da reunião até às dezenove horas, sendo acatada pelo pleno, e deu prosseguimento à votação dos itens expostos pelo memorando da Proen, de forma desmembrada, primeiro a **proposta de Extensão do Calendário do Estudante 2020.1**, tendo sido **aprovada por trinta e seis votos a favor**, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Em seguida, foi a proposta da **Autonomia dos *campi* para definir o encerramento do primeiro semestre e o início do segundo semestre**, tendo sido **aprovada por trinta e três votos a favor**, dois votos contra e nenhuma abstenção. A Presidente retomou às ações constantes no item 16 da apresentação da Proen, para votação. A primeira foi a) *“Manutenção dos diários abertos até a nova data de final de semestre, para que todos os estudantes sejam atendidos. Ressaltamos a aplicação de um processo de recuperação da aprendizagem, com readequação das atividades nos casos necessários, e cumprimento da carga horária e conteúdos das unidades curriculares”*. Com a palavra, Wagner manifestou-se a favor da possibilidade de fechamento dos diários desde que todos os estudantes tenham sido aprovados, e Rodrigo Assad manifestou-se quanto ao fechamento dos diários do sétimo semestre de modo a não prejudicar os formandos. Pablo concordou com a sugestão de Wagner, mas afirmou que isso dificilmente poderá ocorrer e sugere que, para este processo, aos alunos que conseguiram fechar todas as suas notas, poderia ser permitida uma declaração antecipada para depois fechar os diários, e assim estariam atendendo esse estudante que concluiu todas as etapas. Wagner informou que o sistema acadêmico não permite essa emissão sem antes fechar o diário. Felipe explicou que pelo sistema acadêmico não tem essa possibilidade de emissão de histórico final, declaração ou certificado de conclusão do curso; mas entende que, por ser uma situação de pandemia, atípica e não haver nenhum precedente até hoje, não vislumbra um problema legal, desde que tudo fique documentado, para a

emissão das declarações manualmente. Wagner externou ser essa uma situação complicada, em atribuir a responsabilidade dessa declaração para o Diretor de Ensino, e que corre-se o risco de ter depois alguma alteração no diário, pois este é de responsabilidade do docente. Mateus perguntou se caso alguém tenha algum evento no semestre que vem e que já tenha concluído as notas, e precisar do comprovante de conclusão do ensino médio, poderá pegar uma declaração de que terminou, ou isso vai ser impossibilitado devido esse adiamento da conclusão do semestre. Felipe respondeu que partindo-se do princípio de que o calendário foi estendido, em teoria ele ainda não concluiu o semestre letivo, mas por estarmos vivendo uma situação diferenciada, a exemplo da cerimônia de colação de grau a distância que até então não se vislumbrava, entende que se opte por manter o diário aberto e se o estudante já completou os requisitos do curso não vê impedimento de prosseguir com a emissão do documento manualmente, ressaltando que isso não é algo que deva ser corriqueiro, devendo ser analisado caso a caso. André Motta salientou que sobre essa questão, o conselho decidiu sobre autonomia dos *campi* para fechamento de calendário, mas essa realidade de fechamento de calendário é institucionalizada. A Presidente retomou ao questionamento quanto à necessidade ou não de votação da ação a) colocada em apreciação, sendo que pelas manifestações colocadas não há necessidade. A Presidente então informou sobre o término do tempo regimental para a reunião, que será dado prosseguimento aos itens já votados com emissão de resolução e sobre a necessidade de se marcar reunião extraordinária para continuidade da apreciação dos outros itens ainda não votados e os levantados pelos conselheiros durante a reunião. Ao final da reunião, o Conselheiro-Relator Marcos Rubens manifestou-se solicitando alteração do seu parecer, de favorável à diligência do processo para atendimento das recomendações referentes aos documentos processuais que não estavam anexados, caso seja de acordo dos demais conselheiros, mas a Presidente entendeu que o parecer já foi votado e será feita consulta jurídica. **IV - Comunicação dos Conselheiros:** Não houve comunicações dos conselheiros. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Décima Terceira Reunião Extraordinária do Coepe, às dezenove horas e sete minutos, da qual eu, Fabíola da Silva Gerike, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Rodrigo Assad Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/08/2021 14:24:53.
- Gleison Nunes Jardim, DIRETOR - CD4 - CX-DIREN, em 07/06/2021 16:56:23.
- Rodrigo Andrade Cardoso, DIRETOR - CD4 - DIGRA, em 02/06/2021 00:57:28.
- Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR - CD3 - CG-DIREN, em 01/06/2021 14:18:52.
- Antonio de Freitas Neto, DIRETOR - CD4 - JD-DIREN, em 25/05/2021 18:53:41.
- Felipe Gustavo Braiani Santos, DIRETOR - CD4 - DIRGA, em 25/05/2021 14:08:27.
- Douglas Francisquini Toledo, DIRETOR - CD4 - TL-DIREN, em 25/05/2021 11:08:01.
- Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 05:07:50.
- Leandro de Souza Lima, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 24/05/2021 18:50:43.
- Gisela Silva Suppo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/05/2021 14:13:49.
- Joao Massuda Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/05/2021 11:08:46.
- Marcus Felipe Calori Jorgetto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/05/2021 21:19:38.
- Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, DIRETOR - CD4 - DR-DIREN, em 20/05/2021 21:14:41.
- Ivan Claudino Herrmann, DIRETOR - SUBSTITUTO - PP-DIREN, em 20/05/2021 14:27:56.
- Danilo Ribeiro de Sa Teles, PRO-REITOR - CD2 - PROEX, em 20/05/2021 14:20:36.
- Danilo Adriano Mikucki, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/05/2021 14:06:19.
- Marcos Rubens Alves da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 20/05/2021 10:20:27.
- Cinara Baccili Ribeiro, COORDENADOR - FG2 - NUREI, em 20/05/2021 09:43:29.
- Geovano Moreira Chaves, DIRETOR - CD4 - DIPOG, em 20/05/2021 07:45:46.
- Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, DIRETOR - CD4 - CG-DIRER, em 19/05/2021 21:44:55.
- Jeferson de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 21:37:47.
- Claudia Leite Munhoz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 19:48:56.
- Ivilaine Pereira Delguingaro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 16:53:39.
- Fabiana Aparecida Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 16:49:37.
- Luan Matheus Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 16:26:34.
- Denis Santiago da Costa, DIRETOR - CD4 - NA-DIREN, em 19/05/2021 15:49:01.
- Wagner Antoniassi, DIRETOR - CD4 - NV-DIREN, em 19/05/2021 15:28:32.
- Andre Suehiro Matsumoto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 15:11:28.
- Ana Lucia Cabral, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 19/05/2021 14:34:17.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 19/05/2021 14:21:10.
- Fabio Yoshimi Wada, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 13:22:50.
- Andre Luiz da Motta Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 12:10:40.
- Eduardo Rodrigues Vieira, DIRETOR - CD4 - NA-DIGEM, em 19/05/2021 11:32:48.
- Marcio Jose Rodrigues Amorim, DIRETOR - CD3 - CREAD, em 19/05/2021 11:27:03.
- Rozana Carvalho Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 10:58:42.
- Pablo Teixeira Salomao, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 19/05/2021 10:21:21.
- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 19/05/2021 09:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198331
Código de Autenticação: f848608ae9

